



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 18/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 de 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-17/81 de 25.02.81.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio PI-214/80 que entre si celebram a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (FUFMT), para concessão de auxílio destinado à implementação de atividades de pós-graduação.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 780.000,00, (setecentos e oitenta mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cr\$ 180.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 540.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 60.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 780.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrentes da presente suplementação, será coberta por recursos da CAPES, decorrentes do Convênio acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 17 de março de 1.981.



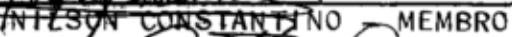
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



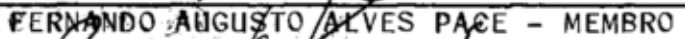
BENEDITO PEDRO DORNELLO - VICE-PRESIDENTE



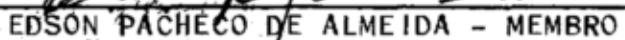
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO